

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Elizabeth Cristina da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DIGICONE CALCUGRAFICA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

6.803.651-8

DATA DE
EXPEDIÇÃO

30/11/2005

NOME

ELIZABETH QUESSADA DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO

BENEDITO QUESSADA
MARIA AUDEMICE QUESSADA

NATURALIDADE

PARANACITY/PR

DATA DE NASCIMENTO

18/06/1975

DOC ORIGEM

COMARCA=PARANACITY/PR, DA SEDE
C.CAS 1330, LIVRO=B7, FOLHA=2374

CPF

030.725.499-23

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LUÍS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - II PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name

VANDERLEI CORDEIRO DO NASCIMENTO

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number

016.100.119-02

Sexo / Sex

M

Data de Nascimento / Date of Birth Nacionalidade / Nationality

03/12/1973

BRA

Naturalidade / Place of Birth
CRUZEIRO DO SUL/PR

Validade / Expiry
27/02/2035



Vanderlei Cordeiro do Nascimento

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C10005505464



4582500134

Filiação / Filiation

TEREZA DE JESUS CORDEIRO NASCIMENTO

DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO

Órgão Expedidor / Card Issuer

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue

PARANACITY/PR

Emissão / Issue

27/02/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

Marcus Vinicius Da Costa Michelotto

Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IGB



Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 4434631287

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
BIFASICO / 50A

ELIZABETH QUESSADA DO NASCIMENTO

R PAPA JOAO XXIII, 166

CEP: 87660000
Cidade: PARANACITY - PR
CPF: ***.***.99-23

UNIDADE CONSUMIDORA

21021970

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲



PAGUE COM PIX

AB [1.6.34.2] RW420

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2025	10/08/2025	R\$ 281,60



NOTA FISCAL No 177618548 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 14/07/2026

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41260704368898000106660031776186482038613726
Protocolo de Autorizacao: - as -03:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

PG

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	12/06/2025	14/07/2025	32	13/08/2025

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit.(R\$)
(01) CONSUMO	kWh	268	0,367462	98,48	4,54	18,71	0,280714
(02) USO SISTEMA	kWh	268	0,467873	125,39	5,78	23,82	0,367440
(03) B. VERME.P1	kWh			15,65	0,72	2,97	
(04) CONT ILUMIN				32,70			
(06) AJUSTE CONS				9,38			
TOTAL				281,60			

IVAL ZACARIAS

CASAMENTO N.º 1.330 xxxxxx

O referido é verdade e dou fé.

Paranacity, 25 de fevereiro de 1995.-

~~Maria A. Alves de Souza-Oficial designad~~

~~XXXX~~ ~~ZAGARIAS~~
OFFICIAL

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

QUE fazem de um lado, como COMPROMITENTE VENDEDOR: Pedro Tavares de Oliveira (RG nº.4.636.201-2-SSP/PR e CPF nº.645.494.969-91, filho de Antonio Tavares de Oliveira e de Josefa Bertolunia da Conceição, nascido aos 20/11/1939, em Santana Ipanema, AL), brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua João Papa XXIII, nº.920, em Paranacity, PR, CEP: 87.660-000, e-mail: não informado; e de outro lado, como COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: Celso Fiuza da Rocha (RG nº.1.332.612-0-SSP/MT e CPF nº.279.336.289-15, filho de Lázaro Fiuza da Rocha e de Maria dos Santos Rocha, nascido aos 05/03/1995, em Santa-fé, PR), brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado na Vila Mirian Farias, s/nº, em Sandovalina, SP, CEP: 19250-000, e-mail: não informado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O Compromitente Vendedor sendo proprietário do seguinte imóvel: imóvel urbano constituído pela DATA DE TERRAS localizada na Rua João Papa XXIII, nº.930, em Paranacity, PR, CEP:87660-000, com as seguintes metragens: 20 (vinte) metros de frente; 21 (vinte e um) metros de lado; e 15 (quinze) metros de fundo.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito se compromete e se obriga, como de fato e na verdade se comprometido e obrigado tem, a vender o referido imóvel, ao dito comprador, pelo preço certo e ajustado de R\$.16.000,00 (dezesesseis mil reais), que serão pagos em moeda corrente nacional, á vista no ato da assinatura deste instrumento particular de compra e venda de imóvel;

SEGUNDA: O compromissário comprador tomará posse do imóvel na data da assinatura do presente contrato, devendo o vendedor entregar o imóvel, completamente desocupado, e livre de inquilinos nesta data.

TERCEIRA: A presente transação é feita inteiramente livre e desembaraçada de quaisquer dúvidas, taxas e impostos de qualquer natureza, inclusive IPTU, responsabilizando-se ele vendedor por quaisquer dúvidas disso decorrentes, obrigando-se os mesmos a comprovar tal disponibilidade quando solicitada para tanto.

QUARTA: Todos os impostos, taxas, melhorias e tributos incidentes sobre o imóvel, objeto desta venda, vencidos até a data da posse, serão pagos pelo vendedor, e os vincendos a partir da data da posse, serão pagos pelo comprador, diretamente ao órgão credor, mesmo que lançados em nome do antigo proprietário.

QUINTA: O presente compromisso é realizado em caráter irrevogável e irretratável, ficando facultado ao comprador, cumpridas as obrigações contratuais, no caso de recusa da outorga da escritura, a exigir adjudicação compulsória, nos termos da Lei nº.649 de 11/03/49, ou o que for de direito.

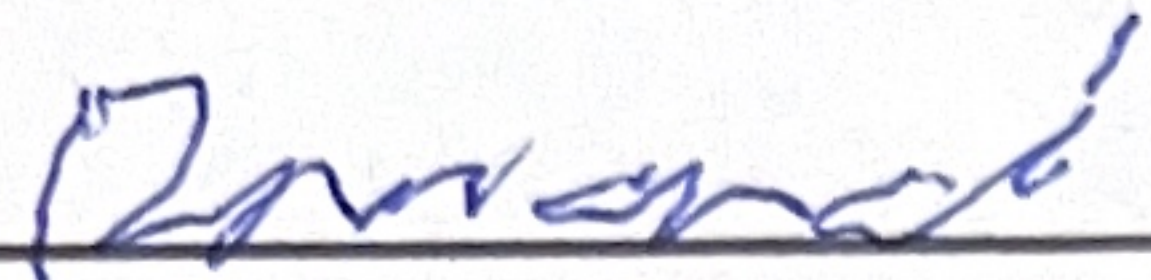
Celso Fiuza da Rocha

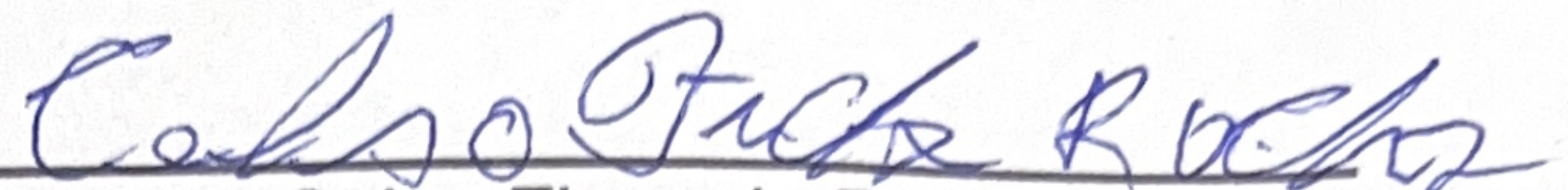
SEXTA: Os direitos, vantagens e obrigações decorrentes deste compromisso obrigam também seus herdeiros e legais sucessores.

SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, PR, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surjam entre as partes.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias, de igual teor e uma só forma, na presença de duas testemunhas.

Paranacity, PR, 24 de abril de 2.023.

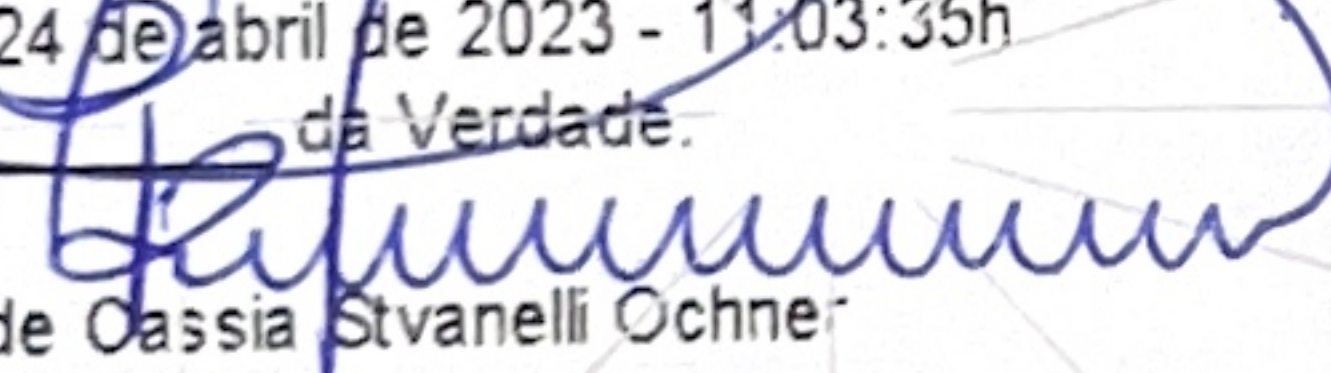

Pedro Tavares de Oliveira


Celso Fiuza da Rocha

Testemunhas:

 **TABELIONATO** Rua Pedro Paulo Venério n°.946
Notas e Protestos de Títulos CEP 87860-000
PARANACITY - PARANÁ tabelionatoproutlook.com

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de PEDRO TAVARES DE OLIVEIRA e CELSO FIUZA DA ROCHA
PARANACITY-PR, 24 de abril de 2023 - 11:03:35h
Em Test. da Verdade.


Rita de Cassia Stvanelli Ochne
ESCREVENTE
Selo SFTN1yGpjb2bhukaJEZF905q
Emo1.: R\$21,46(VRC 43,60), Funrejus: R\$5,35, Selo: R\$2,00, FUNDEP: R\$1,08.
Total: R\$29,90



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ELIZABETH QUESSADA DO NASCIMENTO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: FUNCIONÁRIA PÚBLICA	
RG: 6.803.651-8 SESP/PR	CPF: 030.725.499-23
ENDEREÇO: RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº155, VILA PROGRESSO EM PARANACITY/PR	
TELEFONE: (44) 9 9998-4887 (44) 9 9918-1331	

DECLARANTE:

NOME: VANDERLEI CORDEIRO DO NASCIMENTO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 016.100.119-02	CPF: 016.100.119-02
ENDEREÇO: RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº155, VILA PROGRESSO EM PARANACITY/PR	
TELEFONE: (44) 9 9998-4887 (44) 9 9918-1331	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Paranacity - PR, 05 de agosto de 2025

DECLARANTE

ELIZABETH QUESSADA DO NASCIMENTO

Elizabeth Quessada do Nascimento

DECLARANTE

VANDERLEI CORDEIRO DO NASCIMENTO

Vanderlei Cordeiro do Nascimento

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE:

NOME:	ELIZABETH QUESSADA DO NASCIMENTO
NACIONALIDADE:	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL:	CASADA
PROFISSÃO:	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
RG:	6.803.651-8 SESP/PR
CPF:	030.725.499-23
ENDEREÇO:	RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº155, VILA PROGRESSO EM PARANACITY/PR
TELEFONE:	(44) 9 9998-4887 (44) 9 9918-1331

OUTORGANTE:

NOME:	VANDERLEI CORDEIRO DO NASCIMENTO
NACIONALIDADE:	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL:	CASADO
PROFISSÃO:	APOSENTADO
RG:	016.100.119-02
CPF:	016.100.119-02
ENDEREÇO:	RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº155, VILA PROGRESSO EM PARANACITY/PR
TELEFONE:	(44) 9 9998-4887 (44) 9 9918-1331

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia”, atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Paranacity - PR, 05 de agosto de 2025

OUTORGANTE
 ELIZABETH QUESSADA DO NASCIMENTO

Elizabeth Quessada do Nascimento

OUTORGANTE
 VANDERLEI CORDEIRO DO NASCIMENTO

Vanderlei Cordeiro do Nascimento